

**TRAMONTINA SUDESTE S. A.****Barueri - SP****CNPJ 61.652.608/0001-95 – NIRE 35300195272****ATA 01 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (08/01/2025), às nove (09:00) horas na sede social da Companhia, sito na Rua Aruanã, n. 684, Bairro Tamboré, em Barueri, SP, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA SUDESTE S.A.** Aberta a reunião e presidida pelo Sr. **Joselito Gusso** e secretariada pelo Sr. **Marcos Tramontina**, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é deliberar sobre o encerramento do mandato do Diretor Sr. **César Umberto Vieceli**, brasileiro, casado pelo regime da cumunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI-RG n. 9030594783, expedida pela SSP/RS e do CPF n. 397.340.480-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, n. 1800, Bl B, ap. 902, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-003, no município de Porto Alegre, RS. Discutida a matéria, este Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encerramento desse mandato em 31/01/2025, registrando-se que, conforme possibilita o Art. 14 do Estatuto Social da Companhia, os demais Diretores eleitos na Reunião deste Conselho em 27 de novembro de 2023, conforme ARCA registrada na Jucesp sob n. 464668/23-2 em 12/12/2023, a saber: **1- Sr. Marcos Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG n. 3060615782 expedido pela SJS/RS e do CPF n. 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, n. 600, ap. 902, Bairro Centro, CEP 95170-464, no município de Farroupilha, RS; e **2- Sr. Ricardo Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG n. 1060615802 expedido pela SJS/RS e do CPF n. 015.643.760-01, residente e domiciliado na Rua Independência, n. 80, ap. 701, bl. 1/19, Bairro Centro, CEP 95170-436, no município de Farroupilha, RS; permanecerão em seus cargos até o final de seus mandatos a ocorrer em 31 de dezembro de 2026. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. (Ass.) Joselito Gusso - Presidente; Marcos Tramontina - Secretário; Ildo Paludo, Eduardo Scomazzon, Inácio Chies. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Barueri, SP, em 08 de janeiro de 2025. JUCESP nº 50.002/25-9 em 05/02/2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>